

2019

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NARANDIBA/SP



**Equipe Responsável pela elaboração da Programação Anual de
Saúde 2019**

Equipe da Atenção Básica/Especializada/Farmacêutica

Equipe de Vigilância em Saúde

Equipe Administrativa da Coordenadoria Municipal de Saúde

Fernando Cesar de Carvalho

Coordenador Municipal de Saúde

APRESENTAÇÃO

O planejamento configura-se no processo estratgico da gesto do Sistema nico de Sade - SUS. Os avanos obtidos na construo do SUS e os desafios recentes exigem esforos para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente s necessidades deste Sistema.

O Art. 4 da Portaria GM/MS n 2.135, de 25 de setembro de 2013, dispe que a Programao Anual de Sade (PAS)  o instrumento que operacionaliza as intenes expressas no Plano de Sade e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Sade e prever a alocao dos recursos oramentrios a serem executados.

 1 Para Estados e Municpios, a PAS dever conter:

- I - a definio das aes que, no ano especfico, garantiro o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Sade.
- II - a identificao dos indicadores que sero utilizados para o monitoramento da PAS; e
- III - a previso da alocao dos recursos oramentrios necessrios ao cumprimento da PAS;

Esta  a **Programao Anual em Sade (PAS)** em que detalhamos as aes de sade a serem realizadas no **ano de 2019**. A PAS ser apresentada ao Conselho Municipal de Sade e aps sua aprovao estar disponvel em meio eletrnico: www.narandiba.sp.gov.br.

Planejamento para Programação Anual MUNICIPAL

Meta 2019	Ação	Indicador	Área Responsável	Parceiros
Manter cobertura de atenção básica em 100%	Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica	Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Coordenação Atenção Básica	DRS/MS
Diminuir em 5 % as internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).	Discutir com o prestador o registro destas internações, visando à sensibilização do corpo clínico; Inserir como pauta nas reuniões de equipe da AB;	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).	Atenção Básica Regulação	Hospital Regional/AME/DRS
Manter cobertura de saúde bucal 100%	Garantir custeio e o Incremento para Funcionamento das unidades de Saúde Bucal.	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal.	Coordenação Atenção Básica e Saúde Bucal	DRS/MS
Manter 100% das equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS	Manter equipe aderida ao PMAQ e trabalhar as ações propostas no programa.	% de unidades aderidas ao Programa.	Coordenação Atenção Básica e Saúde Bucal	DRS/MS
100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE	Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), saúde bucal, dst's, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola.	% de unidades aderidas ao Programa	Coordenação Atenção Básica/ Saúde Bucal e Vigilância em Saúde	DRS/MS
Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde quando necessária.	Reencaminhar o Projeto de Reforma e Ampliação do Prédio de Fisioterapia junto a Secretaria Estadual de Saúde. Fazer aquisição de equipamentos/imobiliários, veículos para transporte de equipe e transporte sanitário, com a utilização de recursos próprios,	Unidade adequada. Nº de equipamentos e imobiliários adquiridos. Nº de veículos adquiridos.	Planejamento/ Avaliação e Controle	SES/MS

	convênios, indicação de emendas parlamentares, recursos da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.			
Aumentar a media mensal de visitas domiciliares por família realizadas por ACS.	Realizar 1 visita família / mês media 5 visitas por dia por agente comunitário de saúde(ACS).	Proporção de Nº de famílias cadastradas em relação às visitas realizadas no mês.	Coordenação Atenção Básica	DRS/Art. Atenção Básica
Aumentar em 5 % ao ano o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	Desenvolver estratégias visando à ampliação do acesso da população à consulta odontológica	Proporção de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população.	Coordenação Saúde Bucal	DRS

Ampliar o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade no município de referencia.	Discutir em CIR o aumento de teto se necessário, possibilidade de implantação ou ampliação dos serviços de Media complexidade;	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	Gestão	DRS/SES/MS
Ampliar o acesso às internações de média complexidade.	Levantar a necessidade de internações clínicas/cirúrgicas e pactuar na CIR as referências e mecanismos de regulação junto ao MS e SES.	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente.	Gestão	DRS/SES/MS
Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	Monitorar escalas de serviço e dados CNES, ferramentas de avaliação da produção dos serviços.	Cadastro no CNES e Sistemas de Informações vigentes	Faturamento/SMS	DRS/MS
Ampliar acesso à alta complexidade.	Garantir de acordo com a população residente a pactuação da PPI e Central de Regulação o acesso ao número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade.	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	Gestão	DRS/SES/MS

Ampliar o acesso à internações de alta complexidade	Levantar a necessidade de internações e pactuar na CIR as referências.	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	Gestão	DRS/SES/MS
Elaboração de Projetos de Cirurgias eletivas, quando disponibilizado pelo MS.	Acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento do teto financeiro pela CIR referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores da Região.	Nº de cirurgias programadas X Nº de cirurgias realizadas.	Gestão	DRS/SES/MS
Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	Monitorar escalas de serviço e dados CNES, ferramentas de avaliação da produção dos serviços.	Cadastro no CNES e Sistemas de Informações vigentes	Faturamento/SMS	DRS/MS

Ampliar ou Manter 90% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas.	Capacitar os profissionais da Equipe para a captação precoce das gestantes de modo a acolher e garantir as gestantes 7 ou mais consultas durante o pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Coordenação Atenção Básica	DRS
Ampliar para 2,0 a razão de testes de sífilis por gestante.	Capacitar os profissionais para a realização dos testes e registro adequado do procedimento;	Número de testes de sífilis por gestante.	Atenção Básica/ Vigilância e Gestão	GVE

Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	Capacitar os Profissionais responsáveis para Investigação dos óbitos infantis e fetais; Discutir junto ao comitê regional de investigação de óbitos para desenvolvimento de ações segundo as causas levantadas.	Proporção de óbitos Infantis e Fetais Investigados	Coordenação Atenção Básica/ Vigilância em Saúde	DRS/GVE
Investigar 100% dos óbitos maternos investigados.	Capacitar os Profissionais responsáveis para Investigação dos óbitos maternos; Discutir junto ao comitê regional de investigação de óbitos para desenvolvimento de ações segundo as causas levantadas.	Proporção de óbitos Maternos Investigados	Coordenação Atenção Básica/ Vigilância em Saúde	DRS/GVE
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Monitorar os óbitos em MIF visando à investigação dos mesmos a fim de conhecer as causas de óbitos em mulheres para o desenvolvimento das ações.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Coordenação Atenção Básica/ Vigilância em Saúde	DRS/GVE

Manter o acesso ao CAPS Regional compartilhado 01 CAPS I.	Garantir os serviços proposto no Plano de Ação da RAPS.	Cobertura de centros de Atenção Psicossociais.	Gestor/Técnico participante Grupo Condutor Regional	DRS/MS
Ampliar em 05 % o número de praticantes da academia de saúde no município, contratação de profissional Educador Físico terceirizado para execução das atividades.	Promover o envelhecimento ativo e atividade física regular.	Nº de participantes do grupo.	Coordenação Atenção Básica	Academia da Saúde/SM Esporte
Encerrar oportunamente em 85 % as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Garantir recursos humanos necessários para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação; Capacitar os profissionais responsáveis pelo SINAN para registro e encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata em tempo oportuno.	Proporção de casos de DNCI encerradas em até 60 dias após notificação.	Coordenação de Vigilância em saúde e Atenção Básica	GVE
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 100% dos surtos/epidemias notificados.	Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos/epidemias notificados.	Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados	Coordenação de Vigilância em saúde e Atenção Básica	GVE
Ampliar em 10% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.	Ampliar a realização de testagem rápida sorológica para HIV nos serviços de saúde; Oferecer testagem sorológica (fique sabendo) para usuários novos inseridos na Unidade.	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm3	Coordenação de Vigilância em saúde e Atenção Básica	GVE/SES/MS
Aumentar em 10% a triagem sorológica da hepatite B e C no	Oferecer aconselhamento e testagem rápida nos atendimentos individuais para	Número de teste rápidos sorológicos HBS AG e ANTI –	Coordenação de	

município.	peças que apresentarem situações de risco. Controlar taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentida. Realizar exames preconizados com apoio do Ministério e Estado de forma a garantir as equipes de atenção básica as condições necessárias a sua realização.	HCV realizados.	Vigilância Epidemiológica/ em saúde e Atenção Básica	GVE/SES/MS
Realizar ações de Educação Permanente, para orientação de combate e prevenção, voltada para os temas de arboviroses e animais nocivos de ocorrência no município, Urgência/Emergência Básica, Motivacional.	Elaborar e executar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltada aos vetores e animais nocivos de ocorrência no município, Urgência/Emergência Básica, Motivacional.	Nº de ações intersetoriais executadas	Coordenação de Vigilância Epidemiológica/ em saúde Atenção Básica e Terceiro	SUCEN/SM Educação/Meio Ambiente Terceiro Contratado
Garantir cobertura vacinal de 80% dos cães vacinados na campanha Antirrábica, Caso haja campanha.	Realizar campanha de vacinação antirrábica em conjunto com o Estado para imunização de cães	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica/ em saúde	GVE
Manter a vigilância em todos os casos de raiva, através do envio de 30% das amostras pactuadas.	Enviar as amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos, enviar os morcegos coletados para diagnóstico de raiva.	Monitoramento das ações.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica/ em saúde	GVE
Garantir a realização de busca ativa em 10% da população escolar e tratamento de 100% dos casos diagnosticados de tracoma e investigar contatos domiciliares.	Realizar busca ativa nas escolas; Convocar pais ou responsáveis dos casos de tracoma para tratamento; realizar visita domiciliar nos contatos faltosos; Realizar a avaliação de controle de cura após 6 meses do diagnóstico.	Proporção de escolares examinados para tracoma nos municípios prioritários.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica/ em saúde e Atenção Básica	GVE/SM Educação

Manter em Zero o número de óbitos por Dengue.		Monitorar os casos suspeitos e sintomáticos, garantir atendimento ágil e eficiente através de estrutura adequada para o tratamento dos casos suspeitos e ou diagnosticados.	Nº de óbitos absolutos por Dengue.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica/ em saúde e Atenção Básica	GVE
Dengue	Realizar visitas domiciliares para controle de dengue.	1 - Realizar 02 levantamentos de Avaliação de Densidade Larvária para <i>Aedes aegypti</i> (ADL).	1 - Nº de ADL realizadas X 100 / pelo Nº de ADL programadas.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica/ em saúde/SUCEN	
		2 - Realizar visitas Casa a Casa	2 - Proporção de imóveis visitados em, pelos menos 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios em cada ciclo.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica/ em Saúde/SUCEN	
		3 - Realizar Pesquisa e Tratamento em Pontos Estratégicos	3 - Nº de PEs pesquisados X 100 / pelo nº de PEs programados para pesquisa.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica/ em saúde/SUCEN	
		4 - Pesquisa e Controle de Imóveis Especiais	4 - Nº de IEs trabalhados X 100 / pelo Nº de IEs programados	Coordenação de Vigilância Epidemiológica/ em saúde/SUCEN	

100% dos medicamentos básicos do município adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento.	Proporção de medicamentos solicitados e atendidos.	Gestor/Assistência Farmacêutica	SES/MS
Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica.	Contra Partida Municipal.	Gestão	SES/MS
100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno.	Proporção de medicamentos solicitado e atendida.	Gestor/Assistência Farmacêutica	SES/MS
Garantir que 95% dos trabalhadores do SUS possuam vínculos protegidos.	Discutir junto à administração estratégias para que os profissionais tenham vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores do SUS com vínculos protegidos.	Gestão	RH Municipal
Manter atualizado o sistema de acompanhamento do Conselho de Saúde (SIACS).	Manter atualizado o sistema sempre que houver alterações na estrutura do conselho.	Proporção de Conselho de Saúde cadastrado no SIACS.	Secretaria Executiva CMS	DRS/SES/MS
Realizar estudo sobre a viabilidade da implantação de ouvidoria municipal.	Levar para discussão para CIR a necessidade de qualificação técnica e estrutura necessária para viabilização da sua implantação no município.	Proporção de município com Ouvidoria implantada.	Gestão	DRS/SES/MS



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2019

Programa/ação	Planejamento/execução Orçamentária
301 – SAÚDE (Atenção Básica, Gestão do SUS)	Obras e Instalações
103010005 Saúde para Todos	Fonte 1 R\$ 30.000,00
Fonte 1 Tesouro Recurso Próprio	Fonte 5 R\$ 10.000,00
Fonte 2 Transferências e Convênios Estaduais	Equipamentos e Material Permanente
Fonte 5 Transferências e Convênios Federais	Fonte 1 R\$ 50.000,00
	Fonte 2 R\$ 30.000,00
	Fonte 5 R\$ 100.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas
	Fonte 1 R\$ 1.850.000,00
	Fonte 5 R\$ 500.000,00
	Obrigação Patronais
	Fonte 1 R\$ 580.000,00
	Rateio pela Participação em Consórcio
	Fonte 1 R\$ 20.000,00
	Material de Consumo
	Fonte 1 R\$ 150.000,00
	Fonte 2 R\$ 100.000,00
	Fonte 5 R\$ 125.000,00
	Material Bem ou Serviço para Distribuição
	Fonte 1 R\$ 5.000,00
	Fonte 5 R\$ 5.000,00
	Passagens e Despesa com Locomoção
	Fonte 1 R\$ 60.000,00
	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
	Fonte 1 R\$ 20.000,00
	Fonte 5 R\$ 5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
	Fonte 1 R\$ 270.000,00
	Fonte 2 R\$ 30.000,00
	Fonte 5 R\$ 150.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação
	Fonte 1 R\$ 55.000,00
	Auxílio Alimentação
	Fonte 1 R\$ 275.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
	Fonte 1 R\$ 30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
	Fonte 1 R\$ 300.000,00
	Manutenção dos Serviços do CAPS

	Contribuições Fonte 1	R\$ 80.000,00
	Total Unidade Executora	R\$ 4.830.000,00
302 - Média e Alta Complexidade 103020005 Saúde para Todos Manutenção do MAC – Ambulatorial Hospitalar Fonte 1 Tesouro Recurso Próprio Fonte 2 Transferências e Convênios Estaduais Fonte 5 Transferências e Convênios Federais	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Fonte 5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 1 Fonte 5 Total da Unidade Executora	R\$ 100.000,00 R\$ 20.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 150.000,00
303 - Assistência Farmacêutica 103030005 Saúde para Todos Manutenção da Assistência Farmacêutica - Profilática Fonte 1 Tesouro Recurso Próprio Fonte 2 Transferências e Convênios Estaduais Fonte 5 Transferências e Convênios Federais	Material de Consumo Fonte 1 Fonte 5 Total Unidade Executora	R\$ 50.000,00 R\$ 150.000,00 R\$ 200.000,00
305 – Vigilância em Saúde 103050005 Saúde para Todos Manutenção da Vigilância em Saúde Fonte 1 Tesouro Recurso Próprio Fonte 2 Transferências e Convênios Estaduais Fonte 5 Transferências e Convênios Federais	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Fonte 1 Fonte 5 Material de Consumo Fonte 1 Fonte 5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 1 Fonte 5 Total Unidade Executora	R\$ 50.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 8.000,00 R\$ 120.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 5.300.000,00

CONCLUSÃO

A elaboração da PAS iniciou em julho do ano 2018, devido às dificuldades orçamentárias prevista para o ano de 2019, vemos que os desafios do Gestor de Saúde serão inúmeros devidos o subfinanciamento. Várias ações se repetem de um ano para o outro, principalmente aquelas relacionadas ao processo de trabalho de forma continua e as relacionadas à questão financeira onde não foi possível realiza lá no ano anterior. Para que as ações programadas para o ano 2019 sejam executadas, consideram-se os indicadores pactuados exigindo um trabalho árduo de entendimento entre a secretaria de saúde e a divisão de contabilidade, na tentativa de integrar os recursos financeiros programados a cada uma das ações e principalmente garantir a execução das mesmas, considerando as mudanças das necessidades de saúde no decorrer do ano. Precisamos avançar muito nas discussões e entendimentos no que refere à Gestão e o Financiamento do SUS de forma a garantir os princípios do SUS, universalidade, equidade e integralidade.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – NARANDIBA – SP

PARACER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 005/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Narandiba/SP, designado pelo Decreto de nº. 542/201, de 03/07/2017.

Após apresentado e apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, no dia 31 de outubro de 2018, o Conselho Municipal de Saúde, **APROVA** sua regularidade e emite **PARECER FAVORÁVEL**, para Programação Anual de Saúde para exercício de 2019.

Narandiba, 31 de outubro de 2018.

Edvania dos Santos Oliveira Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Mozarth Magro Chaves Ribas
1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde